



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1749 | Quinta-feira, 30 de abril de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
GABINETE.....	01
Secretaria de Administração .....	01
Divisão de Licitação.....	01
Secretaria de Saúde.....	06

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 49/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de cotejar amostra de produto objeto de certame licitatório,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear a Comissão para efetuar a análise de amostras dos materiais indicados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 do lote 01 do Pregão Eletrônico 41/2020.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Paulo Fernando Ganacin  
Elder Pirelli de França  
Luis Alberto Barbosa Fernandes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 51/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 09/2019

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob o nº 09/2019.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa  
Secretário: Marcos Alberto Valério  
Membros: Henrique Kaneno Amos  
Renata Sarcetta Pacheco  
Vitor Martins Davi Vilar

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### **Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 028/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo SUV e motocicletas a serem utilizadas pela Diretoria de Trânsito - DIRETRAN. Credenciamento até as 8h30min do dia 18 de Maio de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h30min do dia 18 de Maio de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 18 de Maio de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 18 de Maio de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 27 de Abril de 2020.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### **Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 046/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de em-



presa para serviço de aeração e descompactação de solo para campos de futebol e futebol suíço. Credenciamento até as 8h30min do dia 18 de Maio de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 10h do dia 18 de Maio; início da sessão às 10h do dia 18 de Maio de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 18 de Maio de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 29 de Abril de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 123/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos, para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches Municipais. Credenciamento até as 8h30min do dia 19 de Maio de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h do dia 19 de Maio de 2020; início da sessão às 9h do dia 19 de Maio de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h30min do dia 19 de Maio de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 27 de Abril de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 005/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 20 de Maio de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de pintura interna e externa, de manutenção, no Paço Municipal. Valor Máximo: R\$ 265.924,09 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Prazo para execução: 2 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 006/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 20 de Maio de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede em baixa tensão no Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 288.774,41 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta quatro reais e quarenta e um centavos). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### Despacho 03/2020

##### Licitação – Concorrência Pública 9/2019 - Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários para a Prefeitura de Cianorte.

Parecer Jurídico nº 540/2020 – pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração apresentado pela empresa ÚNICA PROPAGANDA LTDA EPP.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão da Comissão Técnica ratificou as justificativas apresentadas na oportunidade da avaliação das propostas do envelope nº3, bem como as respostas dos recursos (fls. 826-827).

Considerando que o Parecer Jurídico 540/2020 versa pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração (fls. 830 a 834);

Diante essas premissas, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, DECIDO pela manutenção do certame conforme posição defendida pela Comissão Técnica, de modo que se proceda o agendamento visando à abertura das propostas indicadas no envelope nº 4.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 29 de Abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**Prefeito**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 40/2020 – Processo 127/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA, para locação e montagem de estrutura para o Centro de Atendimento a Síndrome Respiratória, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 65/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 198/2019, homologado em 15/04/2020. Valor Homologado: R\$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de camisetas para utilização em campanhas de conscientização, bem como uniformes, mochilas, chapéus e malotes para a Secretaria Municipal de Saúde,

Empresa: CAROL COMERCIAL - EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 14

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	48647	150,00	UN	Chapéu Australiano, confeccionado em tamanho adulto, produzido em tecido de brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com regulador de cordão em algodão para o queixo e pingente plástico redondo para regulagem de tamanho, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão de metal aplicados nas laterais, que possibilitam prender as abas na copa. Logotipo colorido bordado na frente em até 09 cores, a ser definido posteriormente.	chapebraz	20,25	3.037,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de abril 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 72/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 08/2020, homologado em 16/04/2020.



Valor Homologado: R\$ 59.027,00 (cinquenta e nove mil e vinte e sete reais)

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das Secretarias de Esportes, Assistência Social, Educação e Saúde, bem como para manutenção da iluminação pública de responsabilidade do Município

Empresa: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
10	24050	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W TUBULAR	UN	128,0000	R\$ 28,00	3.584,00	aludax
36	47634	Lâmpada vapor metálico 1000w tubular branca 220v hpi-t1000w. Tensão: 220v, base: e40, fluxo luminoso: 85.000lms, cor branca, vida mediana: 12.000 horas	UN	82,0000	R\$ 133,00	10.906,00	aludax
37	47635	Refletor 1000w alumínio, retangular, soquete rosca e-40 - ip65, proteção contra entrada de poeira e jato de água com vidro frontal temperado de 4 milímetros, transparente. O suporte de fixação é confeccionado em chapa galvanizada e as laterais em alumínio.	UN	52,0000	R\$ 95,00	4.940,00	spotlux
57	50376	Base para rele fotocélula BS2 15A-127v 10A-220v	PÇ	1.605,0000	R\$ 7,00	11.235,00	almirante
107	50428	base de concreto 95cm para poste republicano	PÇ	50,0000	R\$ 245,00	12.250,00	qualiblock
260	47625	Lâmpada fluorescente led 18w, garantia de 3 anos	UN	50,0000	R\$ 14,00	700,00	ecolume
264	47560	Lâmpada metálica de 400w	UN	50,0000	R\$ 27,00	1.350,00	aludax
281	47562	Reator externo vapor de sódio 100w/220v, enrolamento em alumínio, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, garantia de no mínimo 3 anos, corrente de rede de 0.57A, perda de 17w, variação de temperatura de 90 graus celsius. Etiqueta data de fabricação no reator.	UN	50,0000	R\$ 53,80	2.690,00	almirante
289	47564	Soquete de louça E40	UN	80,0000	R\$ 3,90	312,00	almirante
302	40628	REFLETOR LED 200W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA FRIA 14000 LÚMENS	UN	50,0000	R\$ 170,00	8.500,00	unilumin
306	47561	Reator metálico de 400w alto fator externo	UN	40,0000	R\$ 64,00	2.560,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 76/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 08/2020, homologado em 16/04/2020. Valor Homologado: R\$ 14.354,54 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das Secretarias de Esportes, Assistência Social, Educação e Saúde, bem como para manutenção da iluminação pública de responsabilidade do Município

Empresa: Ros Rio Materiais e Comercio Ltda-EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	30317	ABRACADEIRA TIPO "D" C/ TRAVA 1"	UN	330,0000	R\$ 0,77	254,10	villefix
52	50371	Placa Metal 4 x 4 p/ piso p/ 2 Tomadas	PÇ	25,0000	R\$ 27,04	676,00	stampec
89	50409	Alicate de Pressão 10 Pol com Bico Reto	PÇ	4,0000	R\$ 35,40	141,60	jme
91	50411	Kit de Chaves Allen Longas e Curtas com no mínimo 25 Peças	JG	2,0000	R\$ 31,70	63,40	thompson
93	50414	Tomada Fêmea p/ RJ-45	PÇ	300,0000	R\$ 8,40	2.520,00	multitoc
102	50423	Porca Gaiola + Parafuso M5 Padrão Rack RRP	PÇ	1.500,0000	R\$ 0,62	930,00	gss

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
118	50443	Armação rex 1x1 Pesada c/ isolador em porcelana e parafuso 5/8 x 175mm	PÇ	20,0000	R\$ 19,78	395,60	dumont
122	50447	Disjuntor 3 x 50 amp. (Din).	PÇ	90,0000	R\$ 37,50	3.375,00	elitek
124	50449	Disjuntor 2 x 50 amp. (Din).	PÇ	40,0000	R\$ 25,99	1.039,60	elitek
126	50451	Disjuntor 1 x 50 amp. (Din).	PÇ	10,0000	R\$ 7,75	77,50	elitek
132	50457	Disjuntor 3 x 63 amp. (Din).	PÇ	22,0000	R\$ 30,90	679,80	elitek
143	50471	Curva Galvanizada 90º 1"	PÇ	28,0000	R\$ 7,40	207,20	conter
149	50476	Terminal Pressão 10mm2.	PÇ	35,0000	R\$ 8,40	294,00	conimel
150	50477	Conector Tipo Parafuso 16mm Rosca Fina Latão	PÇ	10,0000	R\$ 8,23	82,30	conter
154	50482	Veda Calha Tubo 320G Base PU	PÇ	10,0000	R\$ 15,65	156,50	vedag
155	50483	Tubo de Silicone 260G Incolor uso Geral	PÇ	35,0000	R\$ 12,12	424,20	soudal
161	50499	Cj. Interruptor embutir 3ts. c/placa	PÇ	10,0000	R\$ 11,70	117,00	flp
162	50500	Cj. Interruptor embutir 2ts. c/ placa	PÇ	10,0000	R\$ 6,10	61,00	flp
163	50501	Cj. Interruptor embutir 1ts. c/ placa	PÇ	10,0000	R\$ 4,39	43,90	flp
173	50511	Pino Macho 2p 10 amp.	PÇ	10,0000	R\$ 2,82	28,20	flp
174	50512	Pino Fêmea 2p 10 amp.	PÇ	10,0000	R\$ 2,26	22,60	flp
175	50513	Pino Macho 2p+terra 20 amp.	PÇ	10,0000	R\$ 4,41	44,10	flp
176	50514	Pino Fêmea 2p+terra 20 amp.	PÇ	10,0000	R\$ 3,71	37,10	flp
177	50515	Paflon de PVC c/ receptáculo porcelana E-27	PÇ	70,0000	R\$ 3,11	217,70	flp
220	47530	Conjunto de 3 tomadas 2P+T 4x2 10A 250v ~com placa branca	UN	10,0000	R\$ 16,36	163,60	flp
221	47528	Conjunto de tomada 2P+T 4x2 10A 250v ~ com placa branca	UN	50,0000	R\$ 5,75	287,50	flp
230	47492	Disjuntor Monopolar 6A modelo Din	UN	10,0000	R\$ 8,96	89,60	elitek
253	47623	Interruptor 1 tecla simples, c/ tomada de embutir na cor branca	UN	20,0000	R\$ 12,59	251,80	flp
254	47594	Interruptor 1 tecla simples, na cor branca, modelo "pêra"	UN	20,0000	R\$ 4,95	99,00	ilumi
256	47639	Interruptor simples 2 teclas 4x2 250	UN	20,0000	R\$ 10,93	218,60	flp
257	24503	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR C/ PLACA	UN	20,0000	R\$ 6,19	123,80	flp
271	43758	PACOTE DE BUCHA Nº 06, COM 100 UNIDADES	UN	10,0000	R\$ 10,99	109,90	iv
272	43760	PACOTE DE BUCHA Nº 08, COM 100 UNIDADES	UN	5,0000	R\$ 11,50	57,50	iv
273	43759	PACOTE DE BUCHA Nº10, COM 100 UNIDADES	UN	10,0000	R\$ 15,39	153,90	iv
274	43755	PACOTE DE PARAFUSOS Nº 06 COM 100 UNIDADES.	UN	15,0000	R\$ 13,28	199,20	ciser
275	43757	PACOTE DE PARAFUSOS Nº 08 COM 100 UNIDADES	UN	10,0000	R\$ 22,00	220,00	ciser
276	43756	PACOTE DE PARAFUSOS Nº10 COM 100 UNIDADES.	UN	10,0000	R\$ 35,00	350,00	ciser
307	24015	ABRACADEIRA TIPO "D" C/ TRAVA - 3/4	UN	50,0000	R\$ 0,70	35,00	villefix
312	39184	CONJUNTO COM 12 PEÇAS DE CHAVE COMBINADA, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA, COM NUMERAÇÃO: 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 E 22.	UN	1,0000	R\$ 106,74	106,74	eda

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 174/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TAMPAMI INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Caraná Km 01 Lote 06/07/07ar, Lotes e Chácaras, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.939.894/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 13/2020.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica "PMFD" e tambor de emulsão asfáltica RL-1C, para uso nas ruas e avenidas do município e nos distritos de São Lourenço e Vidigal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 178/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 180, 'Zona 03, CEP 87209-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 21/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e demais materiais de copa e cozinha para atender as escolinhas, projetos e demais atividades, e materiais de limpeza para manutenção e higiene de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 60.039,90 (sessenta mil e trinta e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 179/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carlos de Carvalho 3510, CEP 85.801-130, inscrita no CNPJ sob nº 32.322.243/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Presencial nº 112/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e conjuntos de parques infantis.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 180/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa KOLF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. generoso marques, 853, Stedile II, CEP 85550000, na cidade de Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.555.412/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Concorrência Pública nº 04/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares:

projeto estrutural em concreto armado, projeto estrutural em metálica, projeto hidráulico, projeto elétrico, telecomunicação e SPDA e projeto de prevenção contra incêndio e Pânico.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 863,14 (oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 182/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa R. C. RAIMUNDO - DECORAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Acre, 92, Zona 07, CEP 87208028, na Cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.389.284/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 35/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos culturais da divisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 183/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Amazonas, 1801, Zona 03, CEP 87209062, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.268.054/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 35/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos culturais da divisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.006,40 (seis mil e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 184/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Judas Tadeu, 2.157, Jardim Copacabana, CEP 87.023-200, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.875.449/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de Licitação nº 40/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para locação e montagem de estrutura para o Centro de Atendimento a Síndrome Respiratória, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 116.550,00 (Cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses; ambos conforme cláusula sexta do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO - PARCIAL**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação parcial do procedimento administrativo referente à Licitação nº 35/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 68/2020, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos culturais da divisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - A adjudicação parcial do objeto da licitação para as empresas: CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - EIRELI como vencedora dos Itens 02-12-13-14 no valor total de R\$ 6.006,40 (seis mil e seis reais e quarenta centavos); e, R. C. RAIMUNDO - DECORAÇÃO como vencedora dos Itens 03-08-15-16 no valor total de R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

III - A revogação do Item 11, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INSTITUTO MAFRA IMAGEM, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020. CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INSTITUTO MAFRA IMAGEM, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 739, CEP: 87.200-169, inscrita no CNPJ sob nº 10.491.826/0001-54, telefone 3631-1303, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Silvia Adriana Camargo Mafra, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.355.316-8 SESP/PR e do CPF nº 884.533.679-49.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto alterar as seguintes cláusulas do Contrato supra citado:

Alteração das dotações orçamentárias constantes para :

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Classificação Funcional Programática	Atividade / Projeto / Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
08.003.10.302.0009-2050	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (3.3.50.30)	32494	1347
08.003.10.302.0009-2050	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (3.3.50.39)	32494	1348

Inclusão dos seguintes itens na Cláusula sexta com relação à prestação de Contas:

**CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:**

6.7. – Ao final da execução, deverá o contratado apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para prestação de contas, minimamente os seguintes documentos:

6.7.1 – Extratos bancários mensais, de todos os meses do período, tendo como início o mês do repasse (com movimentação financeira de aplicação e resgate e os débitos), evidenciando as movimentações realizadas, sendo que o último extrato deverá apresentar saldo zerado;

6.7.2 – Demonstrativo simplificado da execução da receita e despesa;

6.7.3 – Documentos fiscais de comprovação da despesa, conforme alínea “b” do item 6.1, identificando nesses, o número da proposta de emenda parlamentar que gerou o repasse, acompanhado de, ao menos, 3 orçamentos para as despesas realizadas (sem rasuras ou emendas);

6.7.4 – Declaração de que os insumos adquiridos com esse recurso foram ou serão utilizados somente em procedimentos realizados em pacientes SUS, assinado pelo presidente/responsável pela instituição.

6.8. – Após apreciação da prestação de contas por parte do Conselho Municipal de Saúde o mesmo emitirá resolução aprovando, desaprovando ou aprovando com ressalvas a execução em face ao plano do plano de trabalho proposto, ficando a cargo do contratado corrigir as ressalvas apresentadas ou realizar a devolução do valor correspondente às inconformidades constatadas.

Alteração dos prazos para execução e apresentação de prestação de contas:

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DO CONTRATO:**

8.1. – O Presente contrato terá prazo de execução até 31 de outubro de 2020;

8.2. – O presente contrato terá prazo de vigência até 30 de novembro de 2020;

8.3. – O contratado tem até 30 dias após finalizado o prazo de execução para apresentação da prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde;

8.4. – Os prazos de execução e vigência poderão ser renovados, por acordo das partes, por iguais períodos, limitada a 60 meses, nos termos do art. 57 e 65 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de abril de 2020.

**Silvia Adriana Camargo Mafra**  
**INSTITUTO MAFRA IMAGEM**  
**Contratada**

**claudemir romero bongiorno**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

**QUARTO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 224, Zona 03, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, Email: aautoposto70@hotmail.com ,neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG nº 908.946-2 SSP/PR e do CPF nº 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 25/04/2020, conforme tabela abaixo:

Quadro/ Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total reajustado R\$
A/1	1	ÓLEO DIESEL S500	LT	69.736,373	2,99	2,75	191.775,02
A/1	3	ÓLEO DIESEL S10	LT	23.843,43	3,05	2,79	66.523,17
B/2	1	ÓLEO DIESEL S500	LT	90.679,179	2,99	2,75	249.367,74
B/2	3	ÓLEO DIESEL S10	LT	36.763,509	3,05	2,79	1102.570,19

Desse modo reduz-se da Ata o valor de R\$ 54.257,53 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ficando a Ata com o valor final de R\$ 2.957.971,84 (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de abril de 2020.

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**SPAGOLLA & B. SILVA LTDA**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

**QUINTO TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ENGESPARG ENGENHARIA EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº



1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, 330, Sala 02, Centro, CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.370.530/0001-15, fone (43)99984-0044/(41)99984-7600, Email: [maicon@engespapengenharia.com](mailto:maicon@engespapengenharia.com); neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Maicon Felipe Sonvezzo Canterteze**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.12.286-7 SSP/PR e do CPF nº 072.035.589-32, residente e domiciliado em Araucária/PR.

**Cláusula Primeira:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 27/06/2020 e vigência até 30/06/2020.

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de abril de 2020.

**Maicon Felipe Sonvezzo Canterteze**

**ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI**

**CONTRATADA**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**CONTRATANTE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, 330, Sala 02, Centro, CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.370.530/0001-15, fone (43)99984-0044/(41)99984-7600, Email: [maicon@engespapengenharia.com](mailto:maicon@engespapengenharia.com); neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Maicon Felipe Sonvezzo Canterteze**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.12.286-7 SSP/PR e do CPF nº 072.035.589-32, residente e domiciliado em Araucária/PR.

**Cláusula Primeira:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 07/06/2020 e vigência até 26/06/2020.

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de abril de 2020.

**Maicon Felipe Sonvezzo Canterteze**  
**ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI**  
**CONTRATADA**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 434/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **PHB DE OLIVEIRA & CIA LTDA** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2019.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu

Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**PHB DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraná, 600, Zona 01, CEP 87.200-087, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.274.861/0001-09, telefone(44) 3039-3949, Email: [petrusposto@gmail.com](mailto:petrusposto@gmail.com), neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Pedro Henrique Barbosa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade 4.580.046-6/SSP e do CPF 031.008.219-63, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 25/04/2020, conforme tabela abaixo:

Quadro/ Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Reajustado R\$	Valor Total R\$
A/1	2	GASOLINA COMUM.	LT	12.826,25	3,79	3,70	47.457,12
B/2	2	GASOLINA COMUM.	LT	7.006,45	3,79	3,70	25.923,86

Desse modo reduz-se da Ata o valor de R\$ 1.784,94 (um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), ficando a Ata com o valor final de R\$ 941.518,49 (novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de abril de 2020.

**Pedro Henrique Barbosa de Oliveira**  
**PHB DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

## Secretaria de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 026/2020-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Considerando os termos do ofício nº 227/2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o art. 13, § 3º, da Portaria MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos saldos remanescentes das seguintes Propostas Federais habilitadas pelo Ministério da Saúde n.ºs 092637500001 13004, 763098060001 11015, 092637500001 14 001, 092637500001 14004, 092637500001 14008, 092637500001 16 006 e 92637500001 18001, saldo remanescente no valor aproximado de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para custear móveis planejados para as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 29 de abril de 2020.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 027/2020-SE/CMS**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2020 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR, referente Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 157.049,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quarenta e nove centavos), referente



ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde n.º 10.302.2015.8585, modalidade fundo a fundo, conforme Portaria MS n.º 3.339 de 17 de dezembro de 2019;

Art. 2º - Aprovar pedido de Termo Aditivo ao contrato vigente, para execução do repasse do valor apresentado ao beneficiário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2020.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO Nº 028/2020-SE/CMS**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2020 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR, referente Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil reais), Grupo de Natureza de Despesa – GND n.º 03 (Outras Despesas Correntes), na Ação Orçamentária n.º 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar), modalidade fundo a fundo, conforme Portaria MS n.º 3.888, de 30 de dezembro de 2019;

Art. 2º - Aprovar pedido de Termo Aditivo ao contrato vigente, para execução do repasse do valor apresentado ao beneficiário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2020.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO Nº 029/2020-SE/CMS**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2020 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR, referente Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), Grupo de Natureza de Despesa – GND n.º 03 - (Outras Despesas Correntes), na Ação Orçamentária n.º 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar), proposta n.º 36000.291091/2019-00-00, modalidade fundo a fundo, conforme Portaria MS n.º 3.916, de 30 de dezembro de 2019;

Art. 2º - Aprovar pedido de Termo Aditivo ao contrato vigente, para execução do repasse do valor apresentado ao beneficiário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2020.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

